



Consulta pública

Operador: Constantino Fernandes Oliveira & Filhos, S.A

Instalação: CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS S.A.

Localização: Travessa da Seada, 471, 4415-343 Pedroso e Seixezelo

Encontra-se a decorrer nesta Comissão de Coordenação o procedimento de Licenciamento Único de Ambiente da instalação acima identificada, o qual consiste numa alteração substancial do Título Único de Ambiente - TUA20190607000224 -, e encontra-se abrangido pelas categorias das alíneas 5.3 b) ii) e iv) e alínea 5.5, do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (REI – Regime de Emissões Industriais), na redação mais atualizada, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro, bem como pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro (Regime Geral de Gestão de Resíduos), na sua atual redação.

A CCDR-N, enquanto Autoridade Coordenadora do Licenciamento comunica que a Entidade Competente para a tomada de decisão sobre o pedido de Licenciamento Ambiental é a Agência Portuguesa do Ambiente, pelo que, em cumprimento do artigo 39.º do Diploma REI, e tendo como objetivo garantir a informação e a participação do público, informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para **Consulta Pública durante 20 dias úteis, de 17 de maio de 2021 a 16 de junho de 2021**, no portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no **Portal Participa**, ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por correio para a Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora, ou para o endereço de correio eletrónico geral@apambiente.pt, dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, até à data do termo da Consulta Pública.

A decisão final da proposta de alteração ao TUA20190607000224 só poderá ser concedida após a emissão da alteração da Licença Ambiental.

Porto, 13 de maio de 2021.

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)